



*Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XVIII PITIMBU, 10 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO N.30

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

*Leonardo José Barbalho Carneiro*  
Prefeito Constitucional

*Wuilians Jonys Tavares Gabi*  
Secretário de Administração

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ 08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

## **ATOS GOVERNAMENTAIS**

### ADJUDICAÇÃO

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020, FEITO PELO PREGOEIRO ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520 E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/13; DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2019 E ALTERAÇÕES, FICA

DECIDIDO:

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME, CNPJ: 26.739.555/0001-43 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 364.790,60 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL

SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS), JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE OLIVEIRA ME (COMERCIAL ANDRADE) CNPJ: 29.100.463/0001-07 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 340.668,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS) E COMERCIAL ITAMBE LTDA/CNPJ: 02.775.367/0001-02 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 274.278,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS). PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

GABPREF/PITIMBU-PB, 09 DE MARÇO DE 2020.

LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020, FEITO PELO PREGOEIRO ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520 E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/13; DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2019 E ALTERAÇÕES, FICA DECIDIDO A:

### HOMOLOGAÇÃO

DO JULGAMENTO EM FAVOR DAS EMPRESAS: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI ME, CNPJ: 26.739.555/0001-43 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 364.790,60 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS), JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE OLIVEIRA ME (COMERCIAL ANDRADE) CNPJ: 29.100.463/0001-07 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 340.668,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS) E COMERCIAL ITAMBE LTDA/CNPJ: 02.775.367/0001-02 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 274.278,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS), PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

GABPREF/PITIMBU-PB, 09 DE MARÇO DE 2020..

LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XVIII PITIMBU, 10 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO N.30

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

**CONTRATADO:**  
Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB  
CNPJ/MF: 22.513.518/0001-61

**VALORES:**

<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
NÍVEL MÉDIO	R\$ 100,00 (cem reais)
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 80,00 (oitenta reais)

ESTIMA-SE QUE O VALOR GLOBAL PARA A PRESENTE PROPOSTA É DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS), CONSIDERANDO-SE UM UNIVERSO DE 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTOS) INSCRIÇÕES EFETIVADAS, SENDO PREVISTOS INSCRIÇÕES EFETIVADAS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso XIII e suas alterações posteriores.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 a **Dispensa n.º 002/2020**, em conformidade com o parecer jurídico.

Pitimbu-PB, 03 de Março de 2020.

**Leonardo José Barbalho Carneiro**  
Prefeito

----- **FIM DA EDIÇÃO** -----